

PORTARIA GP 317/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Educação, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando o período de Licença médica das Professoras Efetivas **Sandreane Siqueira da Silva**, Mat. 11657, e **Niedja Gomes Nogueira do Nascimento**, Mat. 11403 a partir de 01/06/2022 até 14/06/2022;

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001, de 01/03/2001;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação da servidora abaixo descrita, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, por prazo determinado, com vigência de 01/06/2022 até 14/06/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei n°. 482/2001.

Servidor	Mat.	Cargo	Total de dias
Felipe Vieira da Silva	274513-17	Professor	14 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 15 de Junho de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito Municipal - PE

1938

IBIN